

## Portaria nr. 22

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### Exponera

a professora desta Municipalidade, Mari Cris. qui, padrão "H", lotada na escola de Amora Preta, por abandono do cargo, de conformidade com o artigo 220, item I da lei Estadual número 293 de 24 de novembro de 1949, em virtude da mesma não ter comparecido ao cargo, sem causa justificada entre 1º de março a 4 de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Ibaiti, 5 de abril de 1956

Sebastião Joubert de Oliveira  
Prefeito Municipal